



ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS CFESS Nº 1/2016

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às quinze horas, na sede do Conselho Federal de Serviço Social, sito a SCS, Quadra 02, Edifício Serra Dourada, Salas 312/318, Brasília, Distrito Federal, foi realizado ato público para abertura dos Envelopes “Habilitação” referentes à **Tomada de Preços CFESS nº 01/2016**, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços gráficos referentes à CTP, prova, impressão e acabamento, em conformidade com o especificado no **ANEXO I da Tomada de Preços CFESS nº 01/2016** e as respectivas condições. Presente ao ato Gleyton Carvalho Amacena, membro efetivo da Comissão Permanente de Licitação/CPL. Acudiram ao presente edital, apresentando os envelopes contendo os **documentos de Habilitação e Proposta de Preços** até às quinze horas, da presente data, as seguintes empresas: **Gráfica e Editora Qualytá Ltda; CSS Editora Gráfica-Eirelli; Athalaia Gráfica e Editora Ltda; Cidade Gráfica e Editora Ltda; Gráfica e Editora Positiva Ltda; Teixeira Gráfica e Editora Ltda; Gráfica e Editora Ideal Ltda; Gráfica e Editora Qualidade**. Participaram da abertura dos envelopes nº 01, contendo os documentos para habilitação as seguintes empresas: **Athalaia Gráfica e Editora Ltda; Cidade Gráfica e Editora Ltda; Gráfica e Editora Positiva Ltda; Teixeira Gráfica e Editora Ltda; Gráfica e Editora Ideal Ltda; Gráfica e Editora Qualidade**, porém apenas as empresas **Athalaia Gráfica e Editora Ltda e a Gráfica e Editora Qualidade permaneceram até o final das atividades**. A Comissão Permanente de Licitação deu por aberto o Ato e iniciou a abertura dos Envelopes “Habilitação” e após rubricou-as. Após repassou-os para os licitantes, para que fossem feitas as apreciações e exames dos documentos de habilitação, e após rubricar a documentação de todas as empresas participantes. As empresas indagaram que no envelope HABILITAÇÃO apresentado pela empresa **Gráfica e Editora Qualytá Ltda**, em seu conteúdo, em vez de conter os documentos de habilitação, continha a Proposta de Preços, resultando, diante desse fato, sua inabilitação. Ato Contínuo, a CPL/CFESS informou que o julgamento da habilitação será feito pelos Membros da Comissão e o seu resultado será informado até as 18h do dia 23 de março de 2016, por meio de fax e/ou endereço eletrônico. Dessa forma, às 16h, a CPL se reuniu para verificar e julgar os documentos apresentados, e após julgamento informa que as empresas **CSS Editora Gráfica-Eirelli; Athalaia Gráfica e Editora Ltda; Cidade Gráfica e Editora Ltda; Gráfica e Editora Positiva Ltda; Teixeira Gráfica e Editora Ltda; Gráfica e Editora Ideal Ltda; Gráfica e Editora Qualidade**, foram consideradas **HABILITADAS**, tendo em vista terem apresentado a documentação de acordo com o edital de TOMADA DE PREÇOS CFESS Nº 1/2016. Apenas a empresa **Gráfica e Editora Qualytá Ltda** foi considerada **INABILITADA**, pois esta apresentou em seu envelope HABILITAÇÃO sua proposta de preços, e não os documentos necessários para habilitação. Da decisão de habilitação desta Comissão caberá recurso ao CFESS, no prazo de **cinco dias úteis**, a partir do conhecimento desta, ficando a abertura dos envelopes “Proposta de Preço”, exclusivamente dos licitantes habilitados, **às 15h00, do dia 01 de abril de 2016**. Ficam em poder da Comissão Permanente de Licitação os envelopes “Proposta de Preço”, lacrados em um único envelope, contendo as rubricas,



no fecho, dos membros da CPL e das empresas **Athalaia Gráfica e Editora Ltda e a Gráfica e Editora Qualidade**. Extrair cópia desta ata para as empresas participantes por meio de fax e/ou endereço eletrônico. Esta Ata foi lida e aprovada pela CPL/CFESS. Nada mais havendo a tratar, o presente Ato foi encerrado às 17h30min.

SANDRA HELENA SEMPÉ
Presidente da CPL/CFESS

GLEYTON CARVALHO AMACENA
Membro da CPL/CFESS

DIOGO ADJUTO MELO SILVA
Membro da CPL/CFESS